CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
presidencia@campinas.sp.leg.br– Ramal 1395

Of. Circular nº 167/2026-CAP

Campinas, 23 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal - Davi Alcolumbre.

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 154/2026, de autoria do (a) vereador (a) Benê Lima, devidamente aprovado (a) na 39ª Reunião Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Gabinete do Vereador Bene Lima
bene.lima@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

MOÇÃO Nº 154 DE 2026

Do Sr. BENE LIMA

APROVADO
22 JUN. 2026
SALA DE SESSÕES
Presidente

Moção de Apoio ao Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), pela autoria e destacada atuação na aprovação do Projeto de Lei nº 4.225/2023, que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas Diagnosticadas com Transtornos do Neurodesenvolvimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Luís Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, ao ilustre Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), em reconhecimento à sua relevante atuação parlamentar na defesa da inclusão, da educação e da promoção dos direitos das pessoas diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento.

Considerando a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.225/2023, de autoria dos Deputados Federais Alex Manente (Cidadania-SP), Amom Mandel (Republicanos-AM) e Any Ortiz (PP-RS), que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas Diagnosticadas com Transtornos do Neurodesenvolvimento;

Considerando que a proposta estabelece diretrizes nacionais voltadas à identificação precoce, ao diagnóstico, ao acompanhamento especializado e à inclusão educacional de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aquelas diagnosticadas com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem;

Considerando que o projeto assegura adaptações razoáveis em avaliações escolares, concursos públicos, processos seletivos e demais instrumentos de

CMCPRO202609303A

Assinado com senha por BENEDITO PEREIRA LIMA 22/06/26.
Documento Nº: 469914-8291 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=469914-8291

SIGA

avaliação, garantindo igualdade de oportunidades, respeito às diferenças e maior efetividade no acesso à educação e ao mercado de trabalho;

Considerando, em especial, o papel decisivo do Deputado Federal Alex Manente, autor da proposição, cuja dedicação e compromisso com a inclusão social contribuíram significativamente para a construção de uma política pública moderna, baseada em evidências científicas, respeito à dignidade da pessoa humana e promoção da equidade;

Considerando que a iniciativa fortalece as políticas públicas voltadas à saúde e à educação, incentiva o diagnóstico precoce, amplia o acesso ao tratamento adequado e promove melhores condições para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional de milhões de brasileiros;

Diante do exposto, esta Moção manifesta público e irrestrito APOIO ao Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), pela exitosa atuação parlamentar que culminou na aprovação do Projeto de Lei nº 4.225/2023, representando importante avanço na promoção da inclusão, da acessibilidade e da garantia dos direitos das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

Ante o exposto, indicamos a Vossa Excelência as seguintes providências cabíveis:

- Encaminhamento desta moção ao Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), para ciência e registro do reconhecimento e apoio por sua destacada atuação parlamentar.
- Comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal acerca do teor desta moção, destacando a importância da célere apreciação da matéria, em benefício de milhões de brasileiros diagnosticados com transtornos do neurodesenvolvimento.

Sem mais,

Sala de Reuniões, segunda-feira, 22 de junho de 2026

Benedito Pereira Lima
PL

CMCPRO202609303A

Assinado com senha por BENEDITO PEREIRA LIMA 22/06/26.
Documento Nº: 469914-8291 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=469914-8291

SIGA